



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 158/2015 DE 19 DE OUTUBRO 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LOIVO BERTOLDI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Publico Municipal LOIVO BERTOLDI – inscrito no CPF sob nº 868.872.389-34, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, Nível 53A do Grupo 5- TEC, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 158/2015</u>
DATA: <u>20/10/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1851</u>
<u>Loireni T. Bone.</u> Assinatura